



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### **Indicação nº. 481 /2026**

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

#### **Indicando-lhe:**

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a recuperação do bueiro na estrada principal do João Velho no bar Cabana**, caso sério em regime de urgência.

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de garantir a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam pela via, visto que o estado atual do bueiro apresenta riscos iminentes de acidentes e danos materiais. Além disso, a recuperação estrutural é fundamental para restabelecer o sistema de drenagem pluvial, prevenindo alagamentos, o surgimento de focos de doenças e a erosão do pavimento asfáltico ao redor da estrutura.

No estado atual, a deterioração da estrutura representa um grande risco de quedas para pedestres, especialmente crianças e idosos, além de criar obstáculos perigosos que podem provocar danos materiais e colisões com veículos que trafegam pelo local. Portanto, a recuperação imediata é indispensável para restabelecer a segurança e a integridade física de todos os usuários da via.

**Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 25 de maio de 2026.**

**DIVANILSON ALMEIDA MASCARENHAS**

**Vereador**